



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 18/2021  
**Data Processo:** 01/03/2021

**Fornecedor:** FLAVIO PRADELLA DE CARVALHO

**CPF/CNPJ:** 26.383.651/0001-00

**Endereço:**

**Cidade:**

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de mídia online para a execução de serviços para divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias e ações governamentais, bem como a manutenção das redes sociais do município.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10,000	SER	Contratação de mídia online para a execução de serviços para divulgação institucional e de	1.690,00	16.900,00
				<b>Total:</b>	<b>16.900,00</b>

Valor da despesa: R\$ 16900,00

Pagamento: ordem cronológica

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contratação para fins de divulgação das ações e serviços públicos do município, para ampla publicidade e conhecimento da população em geral.

A contratação auxiliará na ampla publicidade, principalmente quanto à campanhas da área da saúde e educação, vindo ao encontro das finalidades da administração pública, no que tange à prestação dos serviços públicos com eficiência e eficácia.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 4 (quatro) orçamentos apresentados em anexo à Requisição.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.